



PORTARIA N. º 442/2018

Em 09 de outubro de 2018

“Designa servidores para compor a Junta Médica do Município de Guia Lopes da Laguna, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE


Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para compor a Junta Médica do Município de Guia Lopes da Laguna (MS), por prazo indeterminado, em atenção às disposições do Decreto n. 107/2011.

- JEFFERSON RODRIGUES VASQUES – CRM/MS n. 9.449;
- MARTINS DE SOUZA HONORATO – CRM/MS n. 5.488;
- MARCOS CORTES DE CARVALHO – CRM/MS n. 5.773.

Parágrafo único Os servidores designados no *caput* deste artigo não perceberão remuneração ou qualquer outra vantagem econômica em razão do exercício da função.

Art. 2º As avaliações da junta médica de Guia Lopes da Laguna/MS serão realizadas na **ESF Reinaldo de Arruda, situada na rua 13 de maio, São Miguel, nesta cidade.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.


JAÍR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL